



Prefeitura Municipal De Urandi

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 57 – Centro Administrativo

Cep: 46.350-000 Urandi – Bahia

CNPJ/MF 13.982.632/0001-40

REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

O Município de Urandi deflagrou certame na modalidade pregão presencial com a finalidade de aquisição de mobiliário escolar, bens permanentes de cunho administrativo, pedagógico e demais atividades para as repartições físicas das unidades de ensino da rede municipal, em conformidade com os dispositivos do anexo I, deste Edital, por meio de fornecimento parcelado.

A Pregoeira e Equipe de Apoio receberam, desde a data da publicação, pedidos de esclarecimentos acerca dos itens que compõem o lote 05. Ademais, o edital também foi alvo de impugnação no tocante ao aludido lote.

O objeto dos questionamentos referiu-se à ausência de exigência de certificado de conformidade INMETRO no tocante aos móveis escolares.

Analisando a Portaria 105/2012 do INMETRO percebeu-se que, de fato, é necessário proceder a referida exigência, visando garantir maior segurança, durabilidade, conformidade e uniformidade dos itens.

Dessa forma torna-se oportuno e condizente com o interesse público a revogação do certame, de modo que o edital possa ser revisto pelo Setor competente, com sua posterior publicação e designação de nova data para concretização da sessão.

Diante do exposto, fica revogado o Pregão Presencial 21/2020 e, por conseguinte, fica cancelada a sessão designada para a data de 26.08.2020.

Urandi, 25 de Agosto de 2020.

Dorival Barbosa do Carmo

Prefeito Municipal